DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 3
Revogação / Anulação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.612, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

295 15.451.0040.1006.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 145 CEF TRANS ESP - RECAPEAMENTO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 250.000,00

Fontes de Recurso

05 00 250.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 07 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

LEI Nº 2.613, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Cria vagas de emprego público de Serviços Gerais, previsto nas Leis n°1.520/99, nº 1.640/03 e dá outras providências".

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o emprego público de **Serviços Gerais**, previsto na Lei Municipal n.º1.520/99, nº 1.640/03.

Art. 2º- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento, observarão o quanto disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 07 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 047/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 02/06/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TUKABY MOVEIS LTDA.**, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, com sede na Rua Ana Maria Pulici Fioravante nº 416 – Bairro Jardim Redentor I – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais), **FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 00.808.002/0001-01, com sede na Rua Wandir João Forti nº 201 – Bairro Residencial Village Morada Verde – CEP 15.407-670 – Olimpia – SP, pelo valor total de R$ 8.999,00 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais) e **49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, CNPJ nº 49.130.334/0001-79, com sede na Rua Paulo de Oliveira e Souza nº 595 – Bairro Residencial Morada do Sol – CEP 15.045-765 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 12 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 050/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ANIDERCI APARECIDA GABRIEL,** CNPJ nº 03.136.357/0001-90, com sede na Rua Projetada 1 s/nº – Bairro Estância Suíça (Zona Rural) – CEP 15.046-678 – São José do Rio Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 500 (quinhentas) Toneladas de Pedra Rachão, para a execução de reforço do subleito e leito da Avenida Marginal do Distrito Industrial Prefeito João Soares Geraldes.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 12 DE JUNHO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N° 048/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

INTERESSADO: DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Assunto: A presente licitação tem por objeto, a **ALIENAÇÃO DE 13 (TREZE) LOTES E 09 (NOVE) TERRENOS LINDEIROS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO PREFEITO JOÃO SOARES GERALDES**, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme descrito(s) e caracterizado(s) no **Anexo I** deste Edital.

Em face dos elementos constantes dos autos, por motivos de conveniência administrativa e a fim de preservar o interesse público; considerando a necessidade de evitar prejuízos desnecessários ao Município de Bálsamo; considerando a obrigação de melhor definir as exigências de documentos de habilitação e julgamento das propostas comerciais do edital da Concorrência Pública nº 001/2023 e adequar alguns pontos do edital; considerando, finalmente, que o Município de Bálsamo poderá rever, de modo excepcional seu posicionamento, com o intuito de ampliar a competição no caso concreto, por razões de interesse e conveniência da Administração, **REVOGO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e no uso das atribuições que me são conferidas, o edital da Concorrência Pública nº 001/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

BÁLSAMO, 12 DE JUNHO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Outros Atos

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS
JUNHO A DEZEMBRO DE 2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ABRIL	**MAIO**	**JUNHO**
		04 – MULTIDROGAS 08 - DROG. MARAN 11 - DROG. MARAN 18 – DROG. SÃO JOSÉ 25 – DROGARIA TOTAL
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**
02 - FARM. N. SRA DA PAZ 09 - FARM. STA RITA 16 - DROG. VIDA E SAÚDE 23 - DROGARIA CENTRAL 30 - FARMÁCIA BÁLSAMO	06 - NATURAL FARMA 13 - MULTIDROGAS 20 - DROG. MARAN 27 - DROG. SÃO JOSÉ	03 – DROGARIA TOTAL 07 - DROG. SÃO JOSÉ 10 - FARMAVIDA 17 - FARM. N. SRA DA PAZ 24 - FARM. STA RITA
OUTUBRO	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
01 - DROG. VIDA E SAÚDE 08 - DROGARIA CENTRAL 12 – DROGARIA TOTAL 15 - FARMÁCIA BÁLSAMO 22 - NATURAL FARMA 29 - MULTIDROGAS	02 - FARM. N. SRA DA PAZ 05 - DROG. MARAN 12 – DROG. SÃO JOSÉ 15 - FARM. STA RITA 17 - DROG. VIDA E SAÚDE 19 – DROGARIA TOTAL 26 - FARMAVIDA	03 - FARM. N. SRA DA PAZ 08 - DROGARIA CENTRAL 10 - FARM. STA RITA 17 - DROG. VIDA E SAÚDE 24 - DROGARIA CENTRAL 25 - FARMÁCIA BÁLSAMO 31 - FARMÁCIA BÁLSAMO

FERIADOS (DIAS ÚTEIS): 21/02/2023 CARNAVAL - 07/04/2023 SEXTA-FEIRA SANTA – 21/04/2023 TIRADENTES – 01/05/2023 DIA DO TRABALHO - 08/06/2023 CORPUS CHRISTI – 07/09/2023 INDEPENDENCIA – 12/10/2023 PADROEIRA DO BRASIL - 02/11/2023 FINADOS – 15/11/2023 PROC REPUBLICA - 17/11/2023 DIA DA CIDADE – 08/12/2023 FERIADO MUNICIPAL.

**** O PLANTÃO NO SABADO DAS 13:00 HS AS 22:00 E NO DOMINGO 8:00 ÀS 22:00HS***

** FERIADOS AOS SABADOS TODAS AS FARMÁCIAS TRABALHAM ATÉ AS 13:00HS*
** FERIADOS AOS DOMINGOS RESPEITA-SE O PLANTÃO*

FARM. SRA. DA PAZ	AVELINO E NICO
FARM. STA. RITA	KEIA E PAULINO
DROG. VIDA E SAÚDE	ROGÉRIO/CIDINHA
DROG. CENTRAL	LUIZ

FARM. BÁLSAMO	EDSON
NATURAL FARMA	HENRY
MULTIDROGAS	GISLAINE
DROG. MARAN	DENER

DROG. SÃO JOSÉ	IARA
DROG. TOTAL	CRISTINA
FARMAVIDA	HAROLDO

Carlos Eduardo Carmona Loureiço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468